



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GP Nº 644, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a redação do inciso II do artigo 1º do Ato TST.GP Nº 213, de 22 de abril de 2014, que institui e define a composição do Comitê Gestor do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no ATO.TST.GDGSET.GP.Nº 623, de 11 de novembro de 2015, que dispensa, a pedido, a Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, das atribuições de Desembargadora Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Ato TST.GP Nº 213, de 22/4/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II – a Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Ana Paula Pellegrina Lockmann;
(...).”

Art. 2º Republicue-se o Ato TST.GP Nº 213, de 22/4/2014, consolidando a alteração introduzida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho